

**RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO DE ACOMPANHAMENTO
N. 068-Dezembro/2022 – RTFA**Fiscalização de Acompanhamento ao
Sistema de Novo Hamburgo/RS.**1. ÓRGÃO FISCALIZADOR**

Razão social: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul
Endereço: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS
Telefone e e-mail: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

Razão social: Serviços de Água e Esgoto de Novo Hamburgo (Comusa)
Endereço: Av. Coronel Travassos, n. 287, bairro Rondônia, Novo Hamburgo/RS
Telefone e e-mail: (51) 3036-1100; sgiugno@comusa.rs.gov.br

3. FISCALIZAÇÃO

Nos dias 10 a 11 de outubro de 2023, realizou-se Fiscalização de Acompanhamento no Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e no Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) da COMUSA no município de Novo Hamburgo/RS. Para verificar o serviço prestado pela autarquia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 012/2023	Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto – RSAE do Departamento de Água, Arroios e Esgoto (COMUSA) do município de Novo Hamburgo regulado pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 003/2020	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Instrução Normativa DG n. 03/2020	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

4. ORGANIZAÇÃO DO RTFA

Os pareceres seguiram a mesma nomenclatura de identificação das não-conformidades existentes para no Processo n. 068-Dezembro/2022 de Novo Hamburgo/RS e ao seu respectivo RAAC. Desta forma, manter-se-á a rastreabilidade e histórico das NC. Em caso de dúvida, pode-se consultar os relatórios do Processo n. 068-Dezembro/2022 no site da Agesan-RS, disponível em: <https://agesan-rs.com.br/index.php/fiscalizacao/>.

5. MANIFESTAÇÕES DA AGESAN-RS APONTADAS NO PROCESSO N. 068-NOVEMBRO-2022

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-1

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-2

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-3

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-4

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-5

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-6

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-7

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-8

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-10

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-11

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-13

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-14

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-15

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-16

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-19

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-20

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-21

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-22

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-24

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-25

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-26

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-27

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-28

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-29

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-30

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-31

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-32

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-33

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-34

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-35

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-36

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-37

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-38

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-39

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-43

NC não solucionada. Prazo excedido, desta forma a NC será transferida para o TAS n. 068-Dezembro/2022.



PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-45

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-46

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-47

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-48

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-49

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-50

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-51

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-53

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-54

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-58

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-59

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-60

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-61

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-62

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-65

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-66

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-67

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-68

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-70

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-71

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-73

NC solucionada conforme plano de ação.

PARECER DA FISCALIZAÇÃO REFERENTE À NC-74

NC solucionada conforme plano de ação.

6. CONCLUSÕES GERAIS

Das 74 não conformidades apontadas no TNC n. 068/2022 da fiscalização, 57 NC foram solucionadas, ou seja, em torno de 77% das NC foram regularizadas pelo COMUSA. As NC não atendidas dividem-se em dois grupos: com prazo vigente e com prazo excedido. A NC com prazo excedido está presente no TAS 068-Dezembro/2022. Em relação às 16 com prazo vigente, o prestador deve encaminhar as devidas evidências comprovando a solução da não conformidade no prazo estabelecido. A tabela 1 apresenta a organização das NC.

Tabela 1: Número para rastreamento das Não conformidades.

NC	Status	Situação Atual	NC	Status	Situação Atual
1	R	NC encerrada	40	PV	Prazo Vigente
2	R	NC encerrada	41	PV	Prazo Vigente
3	R	NC encerrada	42	PV	Prazo Vigente
4	R	NC encerrada	43	PE	Transferida para o TAS n. 068-Dezembro/2022
5	R	NC encerrada	44	PV	Prazo Vigente
6	R	NC encerrada	45	R	NC encerrada
7	R	NC encerrada	46	R	NC encerrada
8	R	NC encerrada	47	R	NC encerrada
9	PV	Prazo Vigente	48	R	NC encerrada
10	R	NC encerrada	49	R	NC encerrada
11	R	NC encerrada	50	R	NC encerrada
12	PV	Prazo Vigente	51	R	NC encerrada
13	R	NC encerrada	52	PV	Prazo Vigente
14	R	NC encerrada	53	R	NC encerrada
15	R	NC encerrada	54	R	NC encerrada
16	R	NC encerrada	55	PV	Prazo Vigente
17	PV	Prazo Vigente	56	PV	Prazo Vigente
18	PV	Prazo Vigente	57	PV	Prazo Vigente
19	R	NC encerrada	58	R	NC encerrada
20	R	NC encerrada	59	R	NC encerrada
21	R	NC encerrada	60	R	NC encerrada
22	R	NC encerrada	61	R	NC encerrada
23	PV	Prazo Vigente	62	R	NC encerrada
24	R	NC encerrada	63	PV	Prazo Vigente
25	R	NC encerrada	64	PV	Prazo Vigente
26	R	NC encerrada	65	R	NC encerrada
27	R	NC encerrada	66	R	NC encerrada
28	R	NC encerrada	67	R	NC encerrada
29	R	NC encerrada	68	R	NC encerrada
30	R	NC encerrada	69	PV	Prazo Vigente
31	R	NC encerrada	70	R	NC encerrada
32	R	NC encerrada	71	R	NC encerrada
33	R	NC encerrada	72	PV	Prazo Vigente
34	R	NC encerrada	73	R	NC encerrada
35	R	NC encerrada	74	R	NC encerrada
36	R	NC encerrada			
37	R	NC encerrada			
38	R	NC encerrada			
39	R	NC encerrada			

7. ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 10 (dez) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 21 de dezembro de 2023.

Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Leonardo Rodrigues Moreira
Agente de Fiscalização

De acordo,

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação